

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 348 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Aos 1º dia do mês de dezembro de 2021, GISLENE APARECIDA DE AGUIAR SILVA, inscrita no CPF nº 063.147.286-06, portadora do RG nº MG-6.723.271, é empossada no cargo de Professora de Educação Física, classificada em 5º lugar, conforme ato de nomeação, através da portaria nº 191/2021, para lotação no Município de Piracema/MG, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres e atribuições ao cargo, conforme a Lei Complementar nº 14/2012, Decreto nº 175/2012 bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Piracema/MG. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da Senhora GISLENE APARECIDA DE AGUIAR SILVA, e pela autoridade competente. Piracema/MG, 1º de dezembro de 2021. GISLENE APARECIDA DE AGUIAR SILVA, PREFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 01/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

TERMO DE POSSE

Aos 1º dia do mês de dezembro de 2021, MAURÍCIO FERREIRA PENA, inscrito no CPF nº 027.750.246-29, portador do RG nº M-6.719.106, é empossado no cargo de Motorista, classificado em 24º lugar, conforme ato de nomeação, através da portaria nº 186/2021, para lotação no Município de Piracema/MG, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres e atribuições ao cargo, conforme a Lei Complementar nº 14/2012, Decreto nº 175/2012 bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Piracema/MG. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do SR. MAURÍCIO FERREIRA PENA, e pela autoridade competente. Piracema/MG, 1º de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERREIRA PENA, MOTORISTA. WESLEY DINIZ. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 01/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

PORTARIA Nº 195/2021

REVOGA A PORTARIA № 194/2021 E NOMEIA A SRTA. TIFANY MARIA MENDES DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 348 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 10- Revoga a Portaria nº 194/2021.

Art. 2º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Srta. TIFANY MARIA MENDES DA SILVA – inscrita no CPF nº 490.489.878-81, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 5º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.

- § 1º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.
- § 2º O estágio será supervisionado pelo Sr. Rafael Márcio Pereira, cargo ou função, Procurador Jurídico, com formação na área de Direito (advogado). OAB/MG 144.684.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 1º de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 01/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança